

Cooperação bilateral

A intervenção do Ministério da Educação (ME) no âmbito da cooperação bilateral com os outros países insere-se no quadro da ação desenvolvida pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), em estreita colaboração com o Camões ICL e a Direção-Geral de Política Externa do MNE, designadamente no quadro da preparação, negociação, implementação de acompanhamento de acordos, programas, protocolos e demais projetos de cooperação bilateral.

São áreas prioritárias no quadro da cooperação bilateral nos domínios da educação e da ciência: o intercâmbio de informação sobre práticas educativas, o estabelecimento de instrumentos de cooperação bilateral em matéria de educação, o reconhecimento de equivalências de estudos e diplomas, o estabelecimento de parcerias entre escolas a mobilidade e intercâmbio de professores e alunos, o estabelecimento de cooperação entre instituições de investigação científica e a preparação de visitas de peritos.

A atividade do Ministério da Educação, em matéria de cooperação bilateral, desenvolve-se a dois níveis:

- Integrando-se nos denominados Acordos Culturais Bilaterais nos domínios da Cultura, Educação e Ciência e respetivos Programas de Cooperação, sob coordenação do Camões ICL;
- Ao nível de acordos, protocolos e demais instrumentos de cooperação bilateral celebrados com os Ministérios homólogos de outros países.

A ação do MEC tem revestido diferentes formas ao nível dos seus vários setores de atuação, designadamente nas seguintes vertentes:

- Contribuição para iniciativas do Camões ICL, quanto à preparação e negociação de Acordos, Programas e Protocolos envolvendo matéria da competência deste Ministério;
- Participação e preparação de visitas de carácter político de membros do governo a países com quem Portugal tem uma ativa cooperação bilateral em curso;
- Preparação de visitas e acolhimento de delegações de países estrangeiros a Portugal;
- Organização de visitas e encontros de carácter técnico e científico de peritos e técnicos de outros países, sobre matérias específicas nos domínios da educação e da ciência;
- Coordenação, ao nível nacional, em cooperação com parceiros e entidades de outros países, de projetos de âmbito bilateral nos domínios da educação e da ciência.

No domínio da cooperação bilateral, Portugal e em particular o ME tem desenvolvido ações com os seguintes países:

Alemanha, Andorra, Argélia Argentina Arménia, Áustria, Azerbaijão, Bahrein, Bélgica, Bósnia Herzegovina, Bulgária, Brasil, Chile, Cazaquistão, China, Chipre, Colômbia, Coreia do Sul Croácia, Cuba, Dinamarca, Egipto, El Salvador, Equador, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estados Unidos da América, Estónia, Finlândia, Filipinas, França, Gabão, Geórgia Grécia, Países Baixos, Honduras, Hungria, Índia, Indonésia, Israel, Irão, Iraque, Irlanda, Itália, Kuwait, Laos, Letónia, Líbia, Luxemburgo, Malta, Marrocos, México, Moldávia, Mongólia, Noruega, Panamá, Paraguai, Peru, Polónia, Qatar, Reino Unido, República Checa, República Dominicana, Roménia, Rússia, Senegal, Sérvia, Singapura, Sri Lanka, Suazilândia, Suécia, Tailândia, Tunísia, Turquia, Ucrânia, Uruguai, Venezuela e Vietname.

+ Info:

- **Página do Camões ICL relativo à cooperação bilateral** [link: <https://www.instituto-camoes.pt/>]